



Coma

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 3.914 DE 28 DE Agosto DE 2017.**

“Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI e Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M. e,

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Delega competência ao servidor público municipal comissionado **ALBÉRICO ROCHA LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Secretário, para representar o Prefeito Municipal na audiência extrajudicial, que ocorrerá no dia 11 de setembro de 2017, às 15h00min/MT, na Promotoria de Justiça desta Comarca, para debater e celebrar termo de ajustamento de conduta acerca do Inquérito Civil Público SIMP Nº 003796-004/2010.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 28 de Agosto de 2017.

  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal